

ACEF/1213/18652 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ciência Política e Relações Internacionais

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Política e Relações Internacionais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

313

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

81

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A CAE confirmou a informação do ponto A.11 no período da visita. As condições de acesso e ingresso cumprem normas e procedimentos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
Designação adequada, correspondendo aos conteúdos científicos da formação de primeiro ciclo.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Estrutura curricular e plano de estudos de acordo com requisitos legais gerais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Diretor tem Doutoramento e Agregação e CV adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição oferece oportunidades de estágio não curriculares através de protocolos celebrados com instituições

diferenciadas. A CAE reuniu com algumas das entidades que oferecem estágios no âmbito deste ciclo de estudos, tendo parecido evidente que a frequência de estágio varia em termos de duração, atividades desenvolvidas e natureza das funções exercidas, de acordo com a instituição em questão. Esta variação não afeta a qualidade dos estágios oferecidos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A CAE sugere o desenvolvimento de esforços no sentido de oferecer um leque reforçado de protocolos de estágio, a nível nacional e internacional.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na visita a CAE confirmou junto dos responsáveis pelo ciclo de estudos, docentes e estudantes a coerência e

clareza dos objetivos definidos.

1.5. Pontos Fortes.

Qualidade dos estudantes, Professores e métodos de ensino.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE reuniu com o coordenador do departamento, coordenador do ciclo de estudos, representante da FCSH, Professores e vários estudantes e verificou um esforço sustentado para criar o ciclo mais coerente em Ciência Política e Relações Internacionais. Os estudantes estão bem integrados neste processo e têm bom contacto directo com o corpo docente e direcção.

2.1.4. Pontos Fortes.

Integração dos estudantes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE verificou que a UNL está a reorganizar o processo de avaliação. Alguns estudantes mencionaram que estes preenchem um inquérito on-line em cada semestre, no entanto a CAE verificou que o seu uso é irregular. Os professores também respondem a um inquérito sobre a sua unidade curricular que é analisado pela direcção do ciclo de estudos.

2.2.8. Pontos Fortes.

A UNL está a desenvolver os mecanismos de avaliação de qualidade e de melhoria desta.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A Licenciatura poderia desenvolver mecanismos alternativos para recolher opiniões, inclusive por inquéritos internos, focus group com estudantes ou consultas informais com delegados estudantis. É importante sublinhar, contudo, que este procedimento iria sobrecarregar um corpo docente já muito sobrecarregado com outras tarefas.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE discutiu a necessidade de espaço físico e equipamentos com os docentes e estudantes, e visitou as instalações a 6 de junho de 2013. De notar que a Biblioteca revela limitações em termos do acervo bibliográfico neste ciclo de estudos específico.

3.1.4. Pontos Fortes.

A UNL está a desenvolver esforços para assegurar acesso a revistas eletrónicas, bem como reforçar o acervo bibliográfico da biblioteca, em particular nas áreas da Ciência Política e Relações Internacionais.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A equipa docente expressou preocupação com o edifício principal da FCSH. As instalações são insuficientes para responder às necessidades do amplo número de cursos que aí funcionam. Esta questão requer uma estratégia de longo-prazo que ultrapassa o primeiro ciclo de estudos em Ciência Política e Relações Internacionais.

O reforço da biblioteca deve ser mantido.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O primeiro ciclo de estudos beneficia de uma rede alargada de acordos Erasmus que permitem a mobilidade de docentes e estudantes. As parcerias a nível nacional com instituições de investigação, como o IPRI; académicas, como a Universidade de Coimbra ou do Minho, ou na área da prática política, como o Instituto de Defesa Nacional, permitem a realização de iniciativas que contribuem para a formação dos estudantes. Estas parcerias permitem ainda continuidade no percurso formativo dos estudantes através da ligação que permitem com experiência prática e o mundo do

trabalho.

3.2.6. Pontos Fortes.

Objetivo estratégico de internacionalização do ciclo de estudos, a nível de estudantes e docentes.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que a internacionalização do ciclo de estudos seja reforçada no quadro Erasmus e para além deste. Recomenda ainda uma maior internacionalização do corpo docente, incluindo através de ações de mobilidade.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE confirmou a existência de um corpo docente altamente qualificado e produtivo, entendendo que o objetivo de reforço do corpo docente na área das Relações Internacionais contribuirá para consolidar o ciclo de estudos. A questão da estabilidade do corpo docente e da dedicação a tempo integral do mesmo foi também discutida durante a visita.

4.1.10. Pontos Fortes.

A FCSH empreendeu um esforço extraordinário de recrutamento de professores de Ciência Política (maioritariamente) e Relações Internacionais nos últimos três anos. Os novos membros do departamento têm sido particularmente activos (e em rigor benéficos) para o programa de licenciatura.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda um esforço sustentado de recrutamento de novos recursos docentes. Este esforço deveria ser dirigido para o recrutamento de professores no domínio das Relações Internacionais, em particular em Estudos de Área. O número de docentes dedicados a 100% nestas áreas específicas de estudo deveria ser reforçado.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE reuniu com vários administrativos nas áreas das licenciaturas, mestrados e doutoramentos, com o responsável da secretaria do Departamento de Estudos Políticos, e com o coordenador da divisão da Biblioteca. Todos expressaram em geral satisfação com o ambiente de trabalho e com as oportunidades de desenvolvimento profissional. O corpo docente, não obstante, admitiu nas várias reuniões com a CAE que o trabalho exigido no âmbito do Departamento pode resultar excessivo tendo em conta que existe um único funcionário administrativo.

4.2.6. Pontos Fortes.

Os funcionários administrativos dos vários níveis pareceram estar muito motivados e mostraram uma grande disponibilidade em prestar assistência aos estudantes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE confirmou que a FCSH tem informação detalhada sobre o corpo discente. O ciclo de estudos tem procura por parte de potenciais estudantes e a média de entrada mantém-se acima dos 15 valores.

5.1.4. Pontos Fortes.

A qualidade e motivação dos estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE reuniu com os estudantes de licenciatura que manifestaram a sua satisfação com o ambiente de ensino e com a qualidade do corpo docente. Não obstante, os instrumentos de avaliação de desempenho não estão ainda totalmente institucionalizados.

5.2.7. Pontos Fortes.

Existência de alguns programas de mobilidade.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda um maior reforço na dimensão de internacionalização do ciclo de estudos, nomeadamente através do programa Erasmus. O ensino de unidades curriculares em língua inglesa poderá contribuir também para este mesmo objetivo. A CAE recomenda ainda que os procedimentos relativos aos inquéritos sejam finalizados no sentido da sua aplicação.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de ensino estão definidos e a estrutura curricular do programa cumpre os critérios de Bolonha,

incluindo nas dimensões de avaliação. Relativamente à integração dos estudantes em atividades científicas, esta faz-se essencialmente através da sua participação em eventos científicos e do seu envolvimento em atividades dos núcleos de investigação a que o ciclo de estudos está associado (com especial destaque para atividades desenvolvidas no âmbito do IPRI).

6.1.6. Pontos Fortes.

Qualidade dos programas curriculares.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Consolidar a oferta em língua inglesa. Continuar o esforço de internacionalização do ciclo de estudos nas suas várias dimensões.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No geral, a estrutura curricular corresponde aos objetivos da formação, em particular relativamente ao desenvolvimento

de competências gerais e específicas. As metodologias de ensino e avaliação são adequadas. Os conteúdos

programáticos, objetivos e sistemas de avaliação são atempadamente disponibilizados. Contudo, e apesar de

mecanismos institucionais para coordenação de conteúdos, os estudantes identificaram alguma sobreposição de matérias.

6.2.7. Pontos Fortes.

Esforço de coordenação entre docentes e o nível dos conteúdos.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Maior presença de referências disciplinares de RI e CP. Continuidade nos esforços de coordenação de conteúdos programáticos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino visam o desenvolvimento de competências de análise teórica e de conceitos, embora a

componente prática de estudo tenha sido referida pelos estudantes como insuficiente. Esta abordagem, em linha

com os princípios de Bolonha, visa contribuir para o desenvolvimento da relação investigação-ensino, embora a

componente investigação no primeiro ciclo de estudos seja naturalmente menos desenvolvida. De salientar, no entanto, iniciativas de integração de estudantes em actividades de investigação, que complementam a dimensão mais prática identificada pelos mesmos.

6.3.6. Pontos Fortes.

Rigor na avaliação dos estudantes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Aumento de seminários temáticos com avaliação por ensaio.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A grande maioria dos estudantes termina o curso no prazo previsto e as entrevistas demonstram empregabilidade.

7.1.6. Pontos Fortes.

O elevado número de estudantes que termina a licenciatura com boas qualificações.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolvimento do programa de estágios.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente desenvolve investigação científica e está associado a centros de investigação de qualidade, nomeadamente o IPRI e o CESNOVA. De sublinhar que a CAE foi informada que o IPRI se encontra a aguardar decisão da FCT relativamente ao seu reconhecimento como Centro FCT.

7.2.8. Pontos Fortes.

A actividade de investigação do corpo docente.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Maior internacionalização da pesquisa e mobilidade do corpo docente.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No âmbito do ciclo de estudos alguns eventos são organizados com objetivo de extensão à comunidade visando

avanzar conhecimento na área de formação. Isto é prosseguido essencialmente através da organização de

conferências abertas ao público, e do envolvimento em actividades com a sociedade civil. O ciclo de estudos beneficiaria de maior internacionalização. A mobilidade de docentes é reduzida. Deve ser notado o envolvimento de estudantes Erasmus na frequência do ciclo de estudos e a existência de professores estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

Mobilidade de estudantes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Expansão do número de docentes convidados provenientes de instituições internacionais.

8. Observações

8.1. Observações:

Não há.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos estão bem definidos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não há.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Estão bem definidos e garantidos.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Instalações pobres mas boas parcerias.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Pessoal Docente de qualidade e pessoal não docente dedicado.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Bons estudantes e bom ambiente de ensino.

9.8. Processos:

Não há comentários.

9.9. Resultados:

Globalmente o curso apresenta bons resultados.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Esta licenciatura atrai bons estudantes, tem um corpo docente qualificado e integrado em bons centros de investigação, assegurando uma boa mobilidade de estudantes e razoáveis condições de empregabilidade.